



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CONSTRUPATA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.752.923/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O USO FUTURO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, COM PREFERÊNCIA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLEAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, A SEREM UTILIZADAS NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES CONFORME A DEMANDA DE CADA DEPARTAMENTO/SECRETARIA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 08:50:45 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA

CNPJ: 12.670.981/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O USO FUTURO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, COM PREFERÊNCIA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLEAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, A SEREM UTILIZADAS NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES CONFORME A DEMANDA DE CADA DEPARTAMENTO/SECRETARIA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 11:47:14 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 00.778.869/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ DESTINADOS A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS, HOSPITAL MUNICIPAL, CASAS LAR E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO A SEREM ADQUIRIDOS NO DECORRER DO ANO DE 2025, CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA/DEPARTAMENTO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência até a data de 14/02/2025, sendo esta a data de encerramento da contratação referente ao Pregão Eletrônico N° 02/2025 ao qual este objeto está incluso no planejamento, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 83.028,00 (oitenta e três mil e vinte e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 15:03:56 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 170/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 013/2024 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADES EM CIRURGIA VASCULAR, ANESTESIOLOGIA E ORTOPEDIA PARA ATUAREM NO OPERA PARANÁ, PROFISSIONAIS MÉDICOS 40 H SEMANAIS E PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL NAS ALAS DOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	COSTA E JORQUERA – CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 34.002.714/0001-50	JOSÉ ALEXANDRE COSTA CRM/PR: 34252	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO	Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 02 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA DE 12 HORAS PARA ATUAR NO OPERA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL).				

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 14:54:09 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



CIS5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 054/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PIJUSARI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONTRATADA: MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.978.526/0001-46, estabelecida à Rua Coronel Saldaña, nº. 2095, Bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MARCEL YONAH NISHIKAWA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 218.354.778-28 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 30.577.493-1, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8666/93, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 054/2022 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que terá aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 09 de abril de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PIJUSARI Diretora Executiva CIS5RS	MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada MARCEL YONAH NISHIKAWA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



CIS5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Oitavo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 055/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2024 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pijusari – Contratada: H. C. Anjos de Plantão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.681.545/0001-04, estabelecida à Rua Alfredo Fabiane, nº. 249, bairro Primavera, em Guarapuava – PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr. Marcelo Fensterseifer – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 055/2024, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2024, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 055/2024 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 19/04/2026 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 10/04/2025 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura era prevista para ocorrer em 11 de abril de 2025, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Objeto: Substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias led, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.

Recebimento de Propostas: Até às 08h30min de 30 de abril de 2025.

Início da Sessão: 30 de abril de 2025 a partir das 08h30min.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Valor estimado: R\$ 800.328,85 (oitocentos mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Motivo: Prorrogação necessária devido a impugnação e pedido de esclarecimento apresentada referente ao termo de referência, assim o mesmo foi alterado. A minuta do Edital e os demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em <http://www.turvo.pr.gov.br/>, espaço "licitações e contratos".

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal do Compras Gov (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de abril de 2025.

Vanessa Tiuscik dos Santos

Pregoeira

(Decreto Nº 38/2025)



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: N. J. OLIVEIRA-MOVEIS

CNPJ - 03.550.669/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de som para uso no Centro de Recuperação Integrada e nos Polos de Academia de Saúde do Município.

DATA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 16:06:55 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ROSANA SOARES KEKES

CPF/MF - 059.XXX.XXX-19

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de Professor na rede Municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do Município de Nova Tebas-Paraná.

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente apresentado pelo(a) contratado(a).

VALOR TOTAL: R\$ 35.731,98 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.10 16:07:40 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 003/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços e mediante a apresentação das informações dos dados bancários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600112361120116023390360000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0600112365120116033390360000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0600112365120116063390360000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CONTRATADO: ROSANA SOARES KEKES
CPF/IMF: 059.XXX.XXX-19
VALOR TOTAL: R\$ 35.731,98 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
I	PROFESSOR (PROFESSOR NÍVEL 1 - PÓS GRADUAÇÃO).	MES	09	R\$ 3.970,22	R\$ 35.731,98

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 158/2025, que embasam este processo.



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.10 15:12:24 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

Nova Tebas-PR, 10 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Esporte datado de 26/03/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 31/03/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 158/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada as P/F. **ROSANA SOARES KEKES** inscrita no CPF/IMF sob o nº **059.XXX.XXX-19**, perfazendo o valor de **R\$ 35.731,98 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**. Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 10 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.10 15:12:37 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-Paraná.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **012/2025** atende a todos os requisitos do Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 158/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **012/2025**, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada as P/F. **ROSANA SOARES KEKES** inscrita no CPF/IMF sob o nº **059.XXX.XXX-19**, perfazendo o valor de **R\$ 35.731,98 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 10 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.10 15:12:49 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 177/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA S PASM DO NASCIMENTO LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 177/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/IMF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI e de outro lado a empresa S PASM DO NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.954.817/0001-00, estabelecida à Rua Luauzo José Lopes, nº 1410, Quadra 11, Lote 21, Bairro Casa Grande 1, cidade de Itaipuaçu, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor SAMUEL PASM DO NASCIMENTO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 177/2024, celebrado em 16 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: SAMUEL PASM DO NASCIMENTO CRM: 58650/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: MARIELE GRACA ALVES PEREIRA CRM: 58230/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: JULIE ANY ARAUJO BIF CRM: 58254/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: MILLENA DELAZERI BASTOS CRM: 58596/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: LETÍCIA GABRIELLI WIELICKO CRM: 58253/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: MARIA JULIA BAUPP PACHECO CRM: 58628/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: SÓLON GABRIEL BEUBEN CORDOVA CRM: 58254/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

PROFISSIONAL: KAREN FALCHINI MARCANDES
CRM: 58158/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
CRM: 58456/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo Primeiro: Ficam incluídos ao contrato os seguintes profissionais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DÍAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de abril de 2025.

MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI Diretora Executiva CIS5RS	SAMUEL PASM DO NASCIMENTO REPRESENTANTE LEGAL S PASM DO NASCIMENTO LTDA CONTRATADA
---	---



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 161/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MODURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 161/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/IMF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI e de outro lado a empresa MODURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.954.817/0001-00, estabelecida à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 004, sala 04, Bairro Primavera, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor WAGNER OLIVEIRA MODURA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 161/2024, celebrado em 11 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: WAGNER OLIVEIRA MODURA CRM: 58249/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: GABRIEL DALLABRIDA CRM: 58349/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: CARLA LUCILENE TOMALACK DOS ANJOS CRM: 58203/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: LARLEI CRISTINA OLIVEIRA LEITE CRM: 58176/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: GABRIEL FERNANDO TOMASI CRM: 58304/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo único: Fica alterado o contrato nº 161/2024 para acréscimo das seguintes profissionais:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

PROFISSIONAL: EDSON CARLOS CREMA JUNIOR
CRM: 58213/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DÍAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.134,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.463,88	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de abril de 2025.

MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI Diretora Executiva CIS5RS	WAGNER OLIVEIRA MODURA REPRESENTANTE LEGAL MODURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATADA
---	---



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 158/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 158/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/IMF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI e de outro lado a empresa NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.000/0001-75, estabelecida à Rua Saldaña Marinho, nº 852, sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal a senhora NEDE AKEMI NAKAMURA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 158/2024, celebrado em 08 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: FÁTIMA MARUSSI KROLON CRM: 19376/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: NEDE AKEMI NAKAMURA CRM: 61859/PR CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E
PROFISSIONAL: CÍCERO ANTONIO VICENTIN CRM: 16659/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: FABIO WAIPCHOVSKI CRM: 52518/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: CAROLINE NAKAMURA FREDERICO CRM: 58246/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: MATTHEUS MESSIAS MIRANDA SALES CRM: 58156/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo único: Fica incluído ao contrato a seguinte profissional:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

PROFISSIONAL: YASMIN NORMEIDE MAHMOUD DARWICH
CRM: 58650/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DÍAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 660,78	SEG À SEX
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG À SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG À SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG À SEX
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.134,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.463,88	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de abril de 2025.

MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI Diretora Executiva CIS5RS	NEDE AKEMI NAKAMURA REPRESENTANTE LEGAL NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATADA
---	---